REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 03/17

Declaração de utilidade pública Municipal do Centro Espírita Alma D´Ângelis.

Ao presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n.º 9.145/2016, a declaração de utilidade pública Municipal do Centro Espírita Alma D´Ângelis, de CNPJ 20.976.935/0001-15, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei 6.246/02

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A instituição Espírita Alma D'ângelis foi fundada em 4 de setembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa com sede e foro nesta capital, localizada na rua Renato Medrado, n° 42 Politeama de Cima, Salvador-ba, Cep 40.060-001, com vista ao objetivo de desenvolvimento nas áreas de assistência social, cultural e filantrópica, assim como o estudo, a prática e a difusão do espiritismo em todos os seus aspectos.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES